

Prefeito de Jaguaribara

Prefeito de Jaguaribe

Prefeito de Limoeiro do Norte

Prefeito de Pereiro

Prefeito de Potiretama

Prefeito de Quixeré

Prefeito de São João do Jaguaribe

Prefeito de Tabuleiro do Norte

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8B9D20E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011.20.05/2026-REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do município de Quixeré, incisos II e VI do artigo 64, e cláusula terceira do Convênio de Cooperação Técnica 02/2025, firmado entre o município de Quixeré e o município de Russas, que permite a cessão de servidores dos dois municípios, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder Diferença de Vencimento referente ao cumprimento do Convênio de Cooperação Técnica 02/2025, fazendo o acerto de contas entre o valor devido e o valor do vencimento praticado pelo município de Quixeré, na forma: VALOR DA TABELA DO CEDENTE – VALOR TABELA CESSIONÁRIO (QUIXERÉ) = DIFERENÇA DE VENCIMENTO REF. CONVÊNIO, A SER COLOCADA EM FOLHA DE PAGAMENTO, ao (à) servidor (a) ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES, servidora do Município de Russas, cedido mediante Convênio, exercendo o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico I – DAS-10, matrícula 126047-2, cargo **PROFESSOR 2**, referência “17” (cargo junto ao município cedente), em conformidade com a Lei municipal n 2 2.375/2026, de 12 de março de 2026 do município de Russas (cedente) e Lei Municipal nº 1.049/2026, de 29 de janeiro de 2026 (município cessionário), que reajustaram os vencimentos no ano de 2026, conforme quadro especificado abaixo:

§1º – Resta a ser pago referente aos meses e dias trabalhados:

1.Mês de fevereiro/2026

VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	RESTO A PAGAR	STATUS PAGAMENTO
Proporcional	Proporcional	Proporcional	Proporcional
27 dias		27 dias	
8.221,88	7.859,78	362,10	NÃO PAGO

2 Mês de março/2026

VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	RESTO A PAGAR	STATUS PAGAMENTO
		30 dias	
integral	integral	integral	integral
9.135,43	8.130,82	1.004,61	NÃO PAGO

3 Mês de abril/2026

VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	RESTO A PAGAR	STATUS PAGAMENTO
		30 dias	
integral	integral	integral	integral
9.135,43	8.130,82	1.004,61	NÃO PAGO

4 Mês de maio/2026 e seguintes:

VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	COMPLEMENTAÇÃO	STATUS PAGAMENTO
		30 dias	
integral	integral	integral	integral
9.135,43	8.130,82	2.722,15	A SER PAGO MÊS EM CURSO E SEGUINTE

§2º – O pagamento da Complementação/Diferença de Vencimento referente ao cumprimento do Convênio de Cooperação Técnica 02/2025, em caso de alteração dos valores dos vencimentos, seja do município cedente, seja do município cessionário deverá ser precedido de nova portaria, estabelecendo o novo valor da Complementação, para inclusão em Folha de Pagamento.

Art. 2º. - Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de maio de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4C301C48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260518.002

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250804/0001-20 - CONTRATO Nº 20260518.002 - ORIGEM: Pregão Nº 001.03.12.2025-DIV - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: MOURA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA. VALOR TOTAL: R\$ 107.451,95 (cento e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1004.08.245.0809.2.094 - Bloco da Protecao Social Basica; 1004.08.245.0811.2.095 - Bloco da Protecao Social Especial de Media e Alta Complexidade (MAC); 1004.08.244.0808.2.091 - Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico; 1004.08.243.0845.2.096 - Primeira Infancia no SUAS - Crianca Feliz; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; Sub-elemento: 3.3.90.30.16 - Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE.. Fontes de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos; 1660000000 - Transferência de recursos do FNAS; 1661000000 - Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social - **VIGÊNCIA: ATÉ 18/05/2027 - DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.**

ARI CELIO REGES MENDES

Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:9326E521

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240523.001-SEINFRA**, DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.26.06.2023-DIVERSAS**, A SABER:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS